www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997 — REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO — EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026 — PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0213/2026

Em, 22 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHãO DO POçO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

0000387 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 1.500,00

20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

15 122 1001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

0000476 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00

Total da Ação 32.000,00

Total da Unidade Orçamentária 32.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Básica

0000776 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 5.200,00

Total da Ação 5.200,00

Total da Unidade Orçamentária 5.200,00

Total de Suplementações 38.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 38.700,00 (Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais), como segue:

20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1002 2032 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

0000393 3390.40 99 15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 500,00

0000394 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00

0000402 4490.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 1.500,00

20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

15 544 1001 1008 Modernização da Infraestrutura Hídrica

0000455 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 32.000,00

Total da Ação 32.000,00

Total da Unidade Orçamentária 32.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1002 2057 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

0000757 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500,00

0000758 3190.11 99 16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500,00

0000760 3190.92 99 16600000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00

0000770 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

Total da Ação 3.000,00

08 122 1002 2061 Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência Social

0000827 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

0000828 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

0000831 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

0000832 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00

Total da Ação 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária 5.200,00

Total de Anulações 38.700,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 38.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito